

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 08463-2026 – SEFAZ PLAN	
PORTARIA Nº. 08469/2026-AMVS	
PORTARIAS AMMA	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO-AMMPLA	
-------------------------------------	--

LEI

LEI 3.964 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026	
--	--

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.	
---------------------	--



PORTARIA Nº. 08463-2026 – SEFAZ PLAN



Portaria Nº. 08463/2026.

EMENTA: Nomeia a candidata que estabelece através de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, especialmente com base no Concurso Público – Edital nº. 002/2018, datado de 04 de dezembro de 2018, de provas, realizado em 24 de fevereiro de 2019, homologado sob o Decreto de nº. 039/2019, datado de 02 de maio de 2019, Decreto 153/2021, em vigor em 01 de janeiro de 2022, Decreto 123/2022, datado de 03 de novembro de 2022, e mediante Processo Judicial de nº. 0000734-48.2025.8.17.3130 - Classe: Procedimento Comum Cível;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LARISSA CARVALHO ALVES**, Matrícula 13.723, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA EM ORÇAMENTO E FINANÇAS**, Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6FD9-CF80-2951-6B32> e informe o código 6FD9-CF80-2951-6B32





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD9-CF80-2951-6B32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 13/10/2026 12:33:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6FD9-CF80-2951-6B32>



PORTARIA Nº. 08469/2026-AMVS



Portaria Nº. 08469/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSE NOBRE DE BRITO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.258.724-59, para o cargo de provimento comissionado de **AUXILIAR DE FROTA**, com fundamento na Lei de nº. 3.767/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, e Lei de nº. 3.910/2026, datada de 18 de março de 2026, lotado na Agência Municipal de Vigilância Sanitária - AMVS.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0B88-1CCA-9B80-76A9> e informe o código 0B88-1CCA-9B80-76A9





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0B88-1CCA-9B80-76A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 13/10/2026 16:30:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0B88-1CCA-9B80-76A9>



PORTARIAS AMMA



Portaria Nº. 08470/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 711.367.224-83, para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento na Lei de nº. 3.764/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C1AE:78C9-CC21-C6AC> e informe o código C1AE:78C9-CC21-C6AC





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08471/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSE ROBERTO SOUZA DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 022.008.875-66, para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento na Lei de nº. 3.764/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotado na Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C1AE-78C9-CC21-C6AC>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08472/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LARISSA LAYANE DANTAS SARAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 865.718.035-93, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 3.764/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C1AE-78C9-CC21-C6AC>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C1AE-78C9-CC21-C6AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 13/10/2026 16:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C1AE-78C9-CC21-C6AC>



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO-AMMPLA



NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO

Pelo presente, fica v.s.^a notificado artigo (CTB) descrição: artigo 279-A, do código de trânsito brasileiro (CTB), alterado pela lei nº 14.440, em vigor desde o dia 2 de setembro, a prefeitura de Petrolina- PE, começou a remover os veículos denunciados como abandonado nas ruas da cidade. Segundo o artigo 279-A do CTB, carros em estado de abandono ou acidentados podem ser removidos pelo poder público ao depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Fica o proprietário notificado do procedimento acima adotado.

Caso não concorde poderá ser interposta defesa prévia contra os termos da referida infração até 30 (TRINTA) dias do recebimento da notificação. Transcorrido esse prazo sem apresentação de defesa, ou ela julgada improcedente, será adotada medida referente a procedimento de leilão.

Endereço correspondência AMMPLA:

Rua Félix Pinto, S/Nº, Centro, Petrolina-PE (Em frente ao Estádio municipal)
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Órgão responsável: Autarquia Municipal De Mobilidade De Petrolina - Ammpla

Código órgão: 225210

Nº do auto de remoção: 045 ABOND

Identificação do veículo: RENAVAN 00745195881

Placa UF: **JPD 8709 BA**

Marca/modelo: FIAT/PALIO EX Espécie: PASSAGEIRO

Data e hora: 06/10/2026 às 10:42 horas

Local da remoção: RUA DRACENA, VILA ESPERANÇA

Cidade: Petrolina -PE

Identificação da autoridade ou do agente de fiscalização de trânsito: PAULO VALGUEIRO

Matrícula do agente autuador : 6538

Outras observações gerais



LEI 3.964 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

LEI 3.964 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a criação do Sistema De Agendamento Online para castração de cães e gatos no Município de Petrolina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Petrolina, o Sistema de Agendamento Online para Castração de Cães e Gatos, com o objetivo de facilitar o acesso da população ao serviço de esterilização cirúrgica gratuita de animais.

Art. 2º - O sistema de agendamento será disponibilizado no portal oficial da Prefeitura de Petrolina, permitindo que até 08 cadastros sejam realizados por mês, de forma eletrônica, sem a necessidade de comparecimento presencial.

Art. 3º - Para acesso ao sistema, o tutor do animal deverá realizar um cadastro informando os seguintes dados:

- I- Nome completo;
- II- Data de nascimento;
- III - Endereço atualizado;
- IV - CPF;
- V - Número da matrícula do Cartão SUS/ Cartão Cidadão;
- VI- Número de celular;
- VII - Login e senha de acesso.

Art. 4º - Após o cadastro do tutor, será necessário o registro do animal, informando:

- I- Nome;
- II- Espécie (cão ou gato);
- III - Raça;
- IV - Sexo;
- V - Idade (adulto ou filhote).

Art. 5º - Cada tutor poderá agendar até dois animais para castração dentro de um período de 60 dias. Caso não haja vagas disponíveis, o cidadão poderá realizar um pré-cadastro para agendamento futuro.

Art. 6º - A castração poderá ser realizada por meio de:

- I- Clínicas veterinárias contratadas pelo Município;
- II - Mutirões promovidos pelo órgão responsável;
- III - Local designado pela Prefeitura.

Ar. 7º - VETADO

Art. 8º O Município poderá firmar parcerias com entidades de proteção animal, universidades, organizações não governamentais e setores privados, para ampliar a capacidade de atendimento.

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3997-49B6-162D-E4AA>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, para garantir sua devida aplicação.

Autor: Gaturiano Cigano.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3997-49B6-162D-E4AA> e informe o código 3997-49B6-162D-E4AA





PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 2.065/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

1) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “Dispõe sobre a criação do Sistema De Agendamento Online para castração de cães e gatos no Município de Petrolina e dá outras providências” **Tombada sob nº 3.964 de 13 de outubro de 2026**, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3997-49B6-162D-E4AA> e informe o código 3997-49B6-162D-E4AA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3997-49B6-162D-E4AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 13/10/2026 15:35:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3997-49B6-162D-E4AA>



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** - Dispensa de Licitação nº 101/2023.
CONTRATADO ALUIZA AMORIM GOMES - **inscrita** no CPF sob nº 867.161.314-34,-
OBJETO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 388/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/10/2026 a 09/10/2027, com fulcro no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/1991, por força da autorização contida no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2027 devendo ser observado o art. 53 da Lei 8.245/1991, consoante Memorando/CI 69.221/2026. O valor mensal é de R\$2.182,40 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) perfazendo o valor total da renovação que deverá ser de R\$26.188,80. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 08/10/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE